



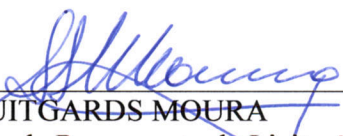
## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

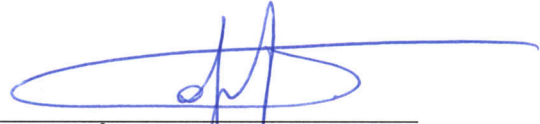
ATA Nº. 15/2014

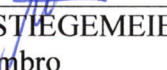
Ata da reunião para abertura da Proposta Comercial de que trata o **Convite nº2/2014**, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços para a elaboração do Anteprojeto Arquitetônico do Centro de Referência Cultural e Ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – Pisf.

Às 14:30 (catorze e trinta) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2014, na Sala 911 do Ministério da Integração Nacional, localizado na Esplanada dos Ministérios – Bloco “E”, 9º Andar, Brasília-DF, sob a presidência do Sr. Antônio Luitgards Moura, presentes: Osiris dos Santos, Marcelo Stiegemeier e Valesk de Castro Rebouças, membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº.574 de 04 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria nº.139, de 02 de abril de 2014 e complementada pela Portaria nº.236 de 02 de julho de 2014, constando que nenhuma das empresa se fizeram presentes; realizou-se a sessão pública para abertura da Proposta Comercial de que trata o **Convite nº 2/2014**, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços para a elaboração do Anteprojeto Arquitetônico do Centro de Referência Cultural e Ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – Pisf. Inicialmente o Sr. Presidente esclareceu que foram consideradas habilitadas as empresas: GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA e SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS. A Comissão considerou inabilitadas: a empresa O NORTE – OFICINA DE CRIAÇÃO LTDA por não atender os itens 8.1.2.3.b e 8.1.2.3.c do Edital, a empresa EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E MULTIMÍDIAS LTDA-ME, por não atender o item 8.1.3.1 do Edital e a empresa CAZE PROJETOS DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA por não atender aos itens 8.1.4.4. a e 8.1.4.4. d do Edital, conforme publicação no Diário Oficial da União do dia 20.08.14 e divulgado no site [http://www.mi.gov.br/processo\\_licitatorio](http://www.mi.gov.br/processo_licitatorio) e também comunicado diretamente às interessadas por meio do FAX Nº53/2014 de 20.08.14. O Sr. Presidente informou que a empresa EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E MULTIMÍDIAS LTDA, interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação, sendo comunicado às empresas por meio do FAX nº.54/2014 de 22.08.14. A Comissão comunicou por meio do FAX nº.55/2014 de 27.08.14 que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E MULTIMÍDIAS LTDA mantendo-se a decisão anteriormente proferida. O Sr. Presidente informou que as Propostas Comerciais – Envelope nº.2 das empresas O NORTE – OFICINA DE CRIAÇÃO LTDA, EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E MULTIMÍDIAS LTDA-ME e CAZE PROJETOS DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA, encontram-se à disposição das referidas licitantes, fechadas e lacradas tal como recebidas, conforme previsto no item 9.1.7 do Edital. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente convidou os presentes a verificarem a inviolabilidade do Envelope nº. 2 – Proposta Comercial, das

empresas habilitadas, que ficou sob a guarda da Comissão até a data de hoje tendo sido constatada a inviolabilidade das Propostas Comerciais das empresas habilitadas. Em seguida procedeu à abertura dos Envelopes nº. 2 – Proposta Comercial, e à divulgação do valor global que é o seguinte – empresa GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA apresentou o valor global de R\$ 115.640,00 (cento e quinze mil e seiscentos e quarenta reais), empresa SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS apresentou o valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). As propostas comerciais foram devidamente analisadas pela Comissão com estrita observância às condições fixadas no Edital. Em seguida, convidou os presentes para proceder à autenticação das propostas abertas e conhecidas. A proposta da empresa GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA continha um original e duas cópias com seis páginas numeradas e três “CD’s” além de termo de proposta comercial, planilha de preços unitários e cronograma de desembolso com prazo de execução de 100 dias consecutivos e validade da proposta de 60 dias corridos. A proposta da empresa SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS continha três originais com seis páginas cada e um “CD” além do termo de proposta comercial, planilha de preços unitários, composição de preços unitários e cronograma de desembolso com prazo de 100 dias consecutivos e validade da proposta de 60 dias corridos. Desta forma, ambas as licitantes atenderam o prazo de execução. Verificado os preços unitários e global das propostas, foi constatado que ambas as empresas atenderam aos preços referenciais do Ministério da Integração Nacional conforme planilha comparativa de preços anexo 02 desta ATA. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente do dia 01 de setembro do corrente ano, na Sala 906 do Ministério da Integração Nacional, localizado na Esplanada dos Ministérios – Bloco “E”, 9º Andar, Brasília-DF. A Comissão Permanente de Licitação, neste momento, declarou a empresa SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS vencedora do certame licitatório. O resultado da licitação será Publicado no Diário Oficial da União de 02.09.2014 e comunicado diretamente a todos os participantes, via fax, bem como será divulgado no site [http://www.mi.gov.br/processo\\_licitatorio](http://www.mi.gov.br/processo_licitatorio). O prazo para recurso será de dois dias após a publicação, conforme Art. 109, §6º da Lei 8.666 de 1993. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Brasília, 29 de agosto de 2014.

  
ANTÔNIO LUITGARDS MOURA  
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação,

  
OSÍRIS DOS SANTOS  
Membro

  
MARCELO STIEGEMEIER  
Membro

  
VALESK DE CASTRO REBOUÇAS  
Membro



**ANEXO 01**

CONVITE Nº2/2014 – ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO DA ATA Nº 15/2014

EMPRESAS	Envelope nº 02 Proposta Comercial Volumes
GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA	01 Original 02 Cópias
SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS	03 Originais



Anexo 02

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

CONVITE Nº 01/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL (R\$)	Schiffino	Condição	ustavo penr	Condição
<b>I ESTUDOS PRELIMINARES</b>							
1.1	Viagens / Passagens						
1.2	Locação de veículos						
1.3	Alimentação						
1.4	Hospedagem						
1.5	Estudos conceituais						
	SUBTOTAL		R\$ 40.000,00	40000 ok		37070 ok	
<b>II PEÇAS GRÁFICAS DO ANTEPROJETO</b>							
2.1	Plantas						
2.2	Cortes						
2.3	Fachadas						
2.4	Coberturas						
2.5	Paisagismo						
2.6	Detalhes Gerais						
	SUBTOTAL		R\$ 45.000,00	45000 ok		40905 ok	
<b>III ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS</b>							
3.1	Especificação de serviços						
3.2	Quadro de materiais						
3.3	Especificação de materiais						
	SUBTOTAL		R\$ 18.000,00	8000 ok		12215 ok	
<b>IV MEMORIAL DESCRITIVO</b>							
4.1	Memorial da Edificação						
4.2	Memorial dos Elementos Construtivos e Acabamentos						
4.3	Diretrizes para a contratação do Projeto Básico e Executivo						
	SUBTOTAL		R\$ 20.000,00	8000 ok		16200 ok	
<b>V SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>							
5.1	Reaproveitamento de água						
5.2	Tratamento de resíduos						
5.3	Aquecimento Solar						
5.4	Eficiência Energética						
5.5	Especificação dos produtos						
	SUBTOTAL		R\$ 13.000,00	R\$ 4.000,00 ok		9250 ok	
	TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 136.000,00	R\$ 105.000,00 ok		R\$ 115.640,00 ok	

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*